



MEMÓRIA DA 55ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.878/2005.

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 55ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **MILTON LUIZ BERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; **PAULO HENRIQUE QUINTILIA MOURA**, Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro-PR; **MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY**, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-PR; **CARLA BECK PINTO KERSTING**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; **VICTOR HUGO FAVI BAPTISTELLA**, da Secretaria Executiva. Como convidados: **DANIELLE TEIXEIRA TORTATO**, do Instituto Água e Terra - IAT; **PAULO SERGIO NOGUEIRA**, do Instituto Água e Terra - IAT; **SIMONE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO**, do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE; **FERNANDA SANTOS SILVA BONATO**, do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE; e **MARIO BASTOS DA SILVA**, da Câmara Técnica da APA do Rio Iraí. **1. ABERTURA:** A coordenadora Neiva Cristina Ribeiro abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, com destaque especial para Simone Marques de Toledo Camargo e Fernanda Santos Silva Bonato, do BRDE, que acompanhariam a reunião. A coordenadora informou que a pauta seria integralmente dedicada à continuidade da revisão do Edital nº 01 de Seleção de Propostas, a partir das considerações e comentários encaminhados pela equipe técnica do BRDE ao documento, e solicitou ao Sr. Victor Hugo Favi Baptistella que projetasse o edital e conduzisse a leitura item a item, conforme as observações apontadas. **2. REVISÃO DO EDITAL Nº 01 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS:** O Sr. Victor retomou a leitura do edital pelo item referente aos proponentes, no qual o BRDE sugeriu substituir o termo “financiadas” por “apoiadas”; não havendo manifestação contrária a alteração foi acatada. Na sequência, quanto ao parágrafo único do item que trata do estabelecimento de prioridades na aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, a coordenadora Neiva propôs ajustar a redação de “os Comitês de Bacia definirão critérios próprios” para “o Comitê de Bacia definiu critérios próprios”, por se tratar especificamente do COALIAR; a proposta foi aceita sem objeções. Simone Camargo (BRDE) levantou a necessidade de esclarecer no edital como se delimita a área de abrangência do COALIAR, de modo a orientar os proponentes quanto à sua elegibilidade. Ingrid Illich Müller esclareceu que a área do comitê é bem definida e pode ser consultada no sítio eletrônico do COALIAR. Fernanda Bonato (BRDE) sugeriu que o edital deixasse expresso que os projetos devem ser executados dentro da área de abrangência do comitê, ainda que o proponente esteja sediado fora dela, para evitar dúvidas futuras. A coordenadora Neiva propôs que o edital fizesse referência ao decreto de criação do COALIAR para delimitar essa área, ideia reforçada por Ingrid e Simone, que destacaram que o proponente pode ser de qualquer localidade, mas

37 a ação deve necessariamente ocorrer dentro da bacia. Danielle Tortato (IAT), que ingressou na reunião nesse
38 momento, esclareceu que o decreto de criação vigente contempla apenas a área de atuação atual do COALIAR, a
39 que efetivamente arrecada a cobrança, não devendo ser considerada, nesta etapa, a área de expansão ainda não
40 incorporada para fins de cobrança. Ficou definido que o edital fará referência apenas ao decreto de criação do
41 COALIAR, sem menção à área de expansão. Retomando o ponto anterior sobre os proponentes, Simone Camargo
42 apontou uma divergência entre a redação do decreto, que exige que os proponentes sejam “usuários de recursos
43 hídricos”, e a do Manual de Orientação da Aplicação dos Recursos da Cobrança (item 4.1), que traz a expressão
44 “usuários ou não de recursos hídricos”. Após debate entre Neiva, Danielle Tortato, Simone Camargo e Paulo Moura
45 sobre a origem dessa exigência voltada, segundo Paulo Moura, a assegurar aos usuários pagantes da cobrança o
46 acesso a financiamentos reembolsáveis, e não a recursos não onerosos, Danielle Tortato ponderou que o manual,
47 por já ter sido aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 2015, não poderia ser alterado nesta
48 etapa sem nova submissão àquele colegiado, e se comprometeu a consultar a área jurídica do IAT para esclarecer
49 a prevalência entre o decreto e o manual. Ainda durante a reunião, Danielle localizou uma resolução conjunta de
50 2024 da SEFA, SEDEST e IAT que determina que os comitês devem seguir rigorosamente o Manual de Orientação
51 da Aplicação dos Recursos da Cobrança, o que reforçou seu entendimento de que o manual deve prevalecer; ainda
52 assim, Mario Bastos da Silva e Ingrid Illich Müller reforçaram a importância de a CTINS obter um parecer jurídico
53 formal e conclusivo sobre o tema antes de decidir. Simone Camargo questionou, ainda, se o edital como um todo
54 seria submetido à análise jurídica antes da publicação; Danielle Tortato confirmou que buscaria orientação da
55 jurídica do IAT quanto a esse trâmite, tendo em vista que o recurso não é oriundo diretamente do Estado. Ficou
56 definido que o item permanecerá como está, tanto no decreto quanto no manual, até manifestação da área jurídica.
57 Quanto ao calendário do edital, o BRDE questionou se o período eleitoral de 2026 representaria restrição à
58 publicação. Danielle Tortato informou que, segundo orientação preliminar ainda não formalizada, não haveria
59 impedimento ao lançamento do edital, mas que o resultado da seleção deveria ser divulgado somente após as
60 eleições, tendo em vista, ainda, que o IAT não pode veicular divulgação institucional do certame durante o período
61 eleitoral, cabendo essa função ao próprio comitê. Diante do risco de impugnação e da limitação dos canais de
62 divulgação nesse período, o grupo, com contribuições de Ingrid Illich Müller, Simone Camargo e Milton Luiz Bero de
63 Campos, decidiu postergar todo o cronograma para depois do segundo turno das eleições. Milton Luiz Bero de
64 Campos alertou que lançar o edital entre novembro e dezembro poderia coincidir com o período de férias de parte
65 dos servidores e técnicos responsáveis pela análise das propostas, e Ingrid Illich Müller reforçou que janeiro e
66 fevereiro (por conta do recesso e do carnaval) seriam meses pouco produtivos para essa análise. Mario Bastos da
67 Silva manifestou concordância com a definição de novembro como mês de lançamento, e Danielle Tortato destacou
68 a importância de publicar o edital ainda em 2026, antes de eventual transição de governo. Ficou definido que a
69 abertura do edital ocorrerá em novembro de 2026, com as reuniões de capacitação também naquele mês, prazo
70 para esclarecimentos e submissão das propostas em dezembro, e divulgação das propostas habilitadas e
71 aprovadas prevista para janeiro de 2027, podendo esse último prazo ser reavaliado, conforme ponderado por Ingrid
72 Illich Müller, em razão da limitada disponibilidade de equipe nesse período. Sobre a exigência documental, ficou
73 definido, por sugestão de Simone Camargo e Danielle Tortato, que o próprio edital deverá relacionar de forma
74 explícita toda a documentação institucional e técnica exigida dos proponentes, com base no item 6 do manual
75 (subitens 6.1 e 6.2), de modo a facilitar o preenchimento pela plataforma de inscrição a ser disponibilizada pelo
76 BRDE. Quanto à composição da equipe responsável pela análise das propostas, Milton Luiz Bero de Campos
77 questionou o volume de trabalho envolvido, lembrando de editais anteriores em que organizações da sociedade civil
78 apresentaram grande número de propostas custeadas por recursos da Petrobras. Ingrid Illich Müller e Danielle

79 Tortato esclareceram que haverá uma pré-seleção eliminatória antes da decisão final, cabendo ao comitê, e não ao
80 Conselho Estadual, que apenas toma ciência e manifesta anuência, a decisão sobre a aprovação das propostas. A
81 partir de proposta apresentada por Simone Camargo, definiu-se um fluxo de responsabilidades em que o BRDE
82 realiza o crivo documental e cadastral (habilitação), o comitê e o IAT, por meio de uma comissão mista de
83 avaliação, realizam a análise técnica e a pontuação, o comitê decide em plenário com base nessa análise, e o
84 BRDE fica responsável por formalizar o instrumento financeiro e acompanhar a execução dos projetos aprovados.
85 Na sequência, o grupo debateu a distribuição dos R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) disponíveis
86 entre os cinco eixos temáticos do edital, sendo eles gerenciamento de recursos hídricos, recuperação da qualidade
87 dos corpos d'água, conservação e proteção dos corpos d'água, prevenção e defesa contra eventos hidrológicos
88 extremos, e capacitação técnica, educação ambiental e comunicação social, a partir dos valores de referência
89 apresentados anteriormente pela coordenadora Neiva. Simone Camargo (BRDE) manifestou preocupação de que a
90 pulverização dos recursos em muitos projetos pequenos dificultaria o acompanhamento técnico-financeiro pelo
91 BRDE e reduziria a efetividade dos investimentos na bacia, opinião reforçada por Danielle Tortato, que defendeu
92 priorizar projetos maiores e mais alinhados às ações já priorizadas no Plano de Bacia. Milton Luiz Bero de Campos
93 discordou parcialmente, ponderando que projetos menores e localizados podem ter impacto social e ambiental
94 relevante, sobretudo quando voltados à resolução de conflitos pontuais na bacia, e defendeu que os critérios de
95 seleção contemplem esse aspecto de forma objetiva, e não apenas o valor do projeto. Danielle Tortato e Paulo
96 Sergio Nogueira (IAT) ponderaram que essas demandas pontuais podem ser absorvidas dentro de projetos
97 maiores, por meio de consórcios e subcontratações já admitidos pelo edital, tendo Paulo Nogueira ilustrado o ponto
98 com sua experiência em projeto de ampliação do Porto de Paranaguá, no qual diversas ações menores foram
99 reunidas sob um único contrato. Diante disso, Simone Camargo sugeriu retirar os valores fixos por eixo e adotar, em
100 seu lugar, apenas um valor mínimo e um valor máximo por projeto, com ranqueamento único de todas as propostas,
101 em vez de ranqueamento por eixo, o que, segundo ponderação do próprio grupo, poderia gerar dificuldade de
102 remanejamento orçamentário caso um eixo não recebesse propostas suficientes. Como alternativa, Danielle Tortato
103 sugeriu manter os eixos como referência temática, permitindo que um mesmo projeto contemple mais de um eixo,
104 com soma proporcional dos respectivos valores, e cogitou tornar obrigatória, em toda proposta, uma componente de
105 educação ambiental e comunicação social. Milton Luiz Bero de Campos, por sua vez, defendeu manter os valores
106 por eixo e, em vez de eliminar essa divisão, atribuir maior pontuação a projetos que atendam a mais de um eixo, de
107 modo a preservar critérios objetivos de julgamento. O tema da hierarquização e pontuação das propostas não foi
108 concluído: a coordenadora Neiva reconheceu que o modelo de hierarquização adotado no primeiro edital nunca
109 havia sido testado na prática e manifestou dúvida quanto à sua adequação. Para subsidiar a discussão, Simone
110 Camargo se comprometeu a compartilhar com o comitê dois editais de referência elaborados pelo BRDE, um
111 voltado a recursos hídricos, do Instituto Boticário, e outro de caráter mais genérico, voltado ao agronegócio, e
112 Danielle Tortato se comprometeu a enviar a metodologia de pontuação utilizada no termo de referência da revisão
113 do Plano de Bacia, para eventual adaptação aos critérios do edital. Tendo em vista o avançado horário da reunião,
114 já ultrapassando as onze horas, e a extensão dos pontos ainda pendentes no edital, a coordenadora Neiva propôs
115 suspender a revisão naquele ponto, retomando-a na reunião seguinte, no que foi acompanhada pelo grupo.
116 Considerando conflitos de agenda, definiu-se antecipar a próxima reunião da CTINS, inicialmente cogitada para o
117 dia 29 de julho, para o dia 22 de julho de 2026, às 9h00, ficando o Sr. Victor Hugo Favi Baptistella responsável por
118 elaborar e encaminhar a respectiva convocação. **3. ASSUNTOS GERAIS:** Não foram levantados assuntos gerais
119 além dos itens já previstos na pauta, tendo em vista que todo o tempo da reunião foi dedicado à continuidade da
120 revisão do Edital nº 01 de Seleção de Propostas. **4. ENCERRAMENTO:** A coordenadora Neiva Cristina Ribeiro

121 encerrou a sessão agradecendo a colaboração, a paciência e as contribuições de todos os presentes, com especial
122 menção à equipe do BRDE e do IAT pelo apoio técnico prestado. Ficou definido que BRDE e IAT encaminhariam ao
123 comitê os materiais de referência mencionados ao longo da reunião, os editais de referência do BRDE, para
124 subsidiar a continuidade da discussão sobre os critérios de hierarquização das propostas, restando agendada nova
125 reunião da CTINS para o dia 22 de julho de 2026, às 9h00, com vistas à continuidade da revisão do Edital nº 01 de
126 Seleção de Propostas.

127

128 **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**

129 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira

130 – COALIAR